



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.144/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **NILCE MARIA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

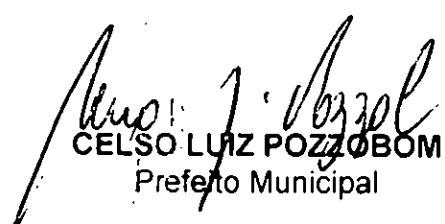
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **NILCE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 152701, portadora da cédula de identidade RG nº 308.929-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 517.615.729-20, ocupante da função de emprego público de Auxiliar Administrativo, admitida em 16.03.1983, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de março de 2015 a 15 de março de 2017 passando da referência 23 para referência 24, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de março de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	22 / Agosto	2017
DE Nº	11.050	
UMUARAMA,	22 / 08	2017
Sdiane		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		